



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2333

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
31. ^a SESSÃO
DATA 08/10/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que instale sinalizadores e redutores de velocidade entre a Rua José de Oliveira e a Rua Arnaldo Augusto Batista, no bairro Vila Sônia.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que nas quadras onde se encontram estas ruas o fluxo de veículos é intenso, principalmente de motos e crianças. Desta maneira, se faz necessária a instalação de redutores de velocidade e sinalização de solo para que os pedestres tenham mais segurança.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de outubro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora